DECRETO Nº 022, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Termo de Desistência de Fornecimento apresentado pela empresa Gallo Comercio de Combustíveis Ltda, conforme Protocolo Geral nº 4297/2019, de 21/03/2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Termo de Ratificação, o Termo de Adjudicação, o Termo de Homologação e a Ordem de Fornecimento, todos em favor da empresa Gallo Comércio de Combustíveis Ltda, portadora do CNPJ nº 11.192.690/0001-44, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2019, a partir desta data.

Art. 2º - Fica autorizado a realização de consulta, junto a 2ª classificada para manifestação de interesse de fornecimento do objeto a ser contratado, nos mesmos termos condições e preços contidos na proposta ratificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Março de 2019.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 21/03/2019
Resp.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 22 de Março de 2019.

DECRETO Nº 022/2019

DECRETO Nº 022, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE **SOBRE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Termo de Desistência de Fornecimento apresentado pela empresa Gallo Comercio de Combustíveis Ltda, conforme Protocolo Geral nº 4297/2019, de 21/03/2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **Revogado** oTermo de Ratificação, o Termo de Adjudicação, o Termo de Homologação e a Ordem de Fornecimento, todos em favor da empresa Gallo Comércio de Combustíveis Ltda, portadora do CNPJ nº 11.192.690/0001-44, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2019, a partir desta data.

Art. 2º - Fica autorizado a realização de consulta, junto a 2ª classificada para manifestação de interesse de fornecimento do objeto a ser contratado, nos mesmos termos condições e preços contidos na proposta ratificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Março de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal